

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 14015 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de Junho de 2025 a 25 de junho de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Execução De Totens De Comunicação Visual Para o Theatro Municipal De São Paulo.

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de fornecedor especializado para a execução de totens e painel em serralheria, com acabamento qualificado, voltados ao aprimoramento da comunicação visual do Theatro Municipal de São Paulo. 1. ESCOPO A. Execução de 2 totens móveis metálicos com abrigo para televisores de comunicação. Uma unidade deverá ser fabricada como protótipo e submetida à avaliação de acabamento, pintura e sistema de fixação pela área de Arquitetura e Patrimônio, para posterior aprovação e execução das demais unidades. B. Execução e instalação de 1 painel fixo metálico com suporte para televisores de comunicação. C. Fornecimento de 4 televisores - Smart TV Samsung The Frame QLED 32" Polegadas 32LS03C Tela Matte, Design Slim e Wi-Fi, 426,8x727,3x25,5 mm 55W; D. Fornecimento de 1 bateria - Estação de energia BLUETTI AC50B Capacidade de 448Wh Potencia nominal: 700W Saída AC Tomada BR 120v, 280x200x220. E. Os projetos executivos correspondentes encontram-se anexos. ANEXO I - TM_DEM_PE_COMUNICAÇÃO_INTERNA_RV03-EXECUTIVO 2. A empresa contratada deverá realizar os esclarecimentos técnicos e alinhar todos os detalhes do projeto para completo entendimento do escopo, em reuniões presenciais ou online com área de Arquitetura e Patrimônio, de segunda a sexta-feira em horário previamente agendado. 3. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIS, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).

- | | |
|----|---|
| 4. | A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento. |
| 5. | Local de entrega: Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP) |

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irreajustáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213